

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

MARCELO NEGRI SOARES

DEILTON RIBEIRO BRASIL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Deilton Ribeiro Brasil; Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Marcelo Negri Soares – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-681-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito econômico 3. empreendedorismo. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

Apresentação

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo II”, durante o VI Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 20 a 24 de junho de 2023, sobre o tema “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”.

Mais uma vez, a realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 22 de junho de 2023 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores e pesquisadoras de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação as temáticas publicadas na presente obra, Beatriz Anceschi dos Santos avaliou o consumo consciente e o futuro do fashion law na era digital.

Bruna Victoria Malta da Silva se propôs a investigar os crimes de colarinho branco e o compliance empresarial.

O tema do projeto de Lei n. 4939/2020 e a necessidade da observância da cadeia de custódia para a preservação da integridade da prova nato-digital foi objeto do estudo realizado por Júlia Fortunato da Silva Gusson.

Diego Marques da Silva investigou o uso da inteligência artificial e a proteção aos direitos autorais através de uma análise do ChatGPT.

A regularização empresarial do microempreendedor individual por meios digitais foi analisada por Beatriz Alencar Sobreira de Oliveira e Amanda Saraiva Damascena.

Pedro Lucas Barão de Souza se propôs a investigar o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e a sua relação com o compliance em processos licitatórios.

Como coordenadores, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – USP

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares – UniCesumar

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil – Universidade de Itaúna

O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Livio Augusto de Carvalho Santos¹
Amanda Gisele de Andrade Araújo

Resumo

INTRODUÇÃO: A inteligência artificial é uma poderosa ferramenta que pode acarretar vários benefícios para a sociedade, no âmbito judicial a mesma pode ser aplicada na análise dos processos judiciais. No Supremo Tribunal Federal ela foi aplicada através do VICTOR, um sistema de inteligência artificial criado exclusivamente para a Suprema Corte, sendo utilizado para auxiliar no processamento de grande quantidade de dados. **PROBLEMA DE PESQUISA:** Neste passo, o problema de pesquisa deste trabalho é como a inteligência artificial contribui para a celeridade na análise de processos no Supremo tribunal Federal? **OBJETIVO:** Portanto, o objetivo desta pesquisa foi analisar o uso do da inteligência artificial e sua contribuição para a análise de processos no Supremo tribunal Federal. **MÉTODO:** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica qualitativa com o objetivo exploratório. Foram averiguadas as informações e as questões relevantes dos textos, a fim de abordar analiticamente o conteúdo, em busca de contradições e unanimidades entre os autores e artigos. A busca bibliográfica foi realizada junto ao banco de dados da Scielo e do Google acadêmico a partir do tema proposto nesse trabalho. Foram selecionados dez trabalhos científicos, os quais constituíram o corpus do estudo. O método utilizado para a realização da pesquisa foi o dedutivo. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** A inteligência artificial é versátil e pode proporcionar várias aplicações no mundo jurídico, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF) essa ferramenta tem se mostrado eficiente na realização de tarefas. É sabido que o tempo é algo importante quando se trata de julgamento, assim a otimização do serviço por meio da utilização de máquinas e softwares inteligentes, tem se mostrado como uma solução viável. Assim, o Victor, criado com um propósito de processar os dados, contribuiu para a eficiência e celeridade na análise de processos, classificar peças e temas de repercussão geral, a partir de técnicas de inteligência artificial e aprendizado de máquina. Nesse sentido, a inteligência supracitada mostra-se eficiente na otimização tanto do serviço quanto do tempo na análise dos processos, uma vez que auxilia na separação dos temas para tornar mais célere o julgamento da matéria.

Palavras-chave: Inteligência Artificial, Supremo Tribunal Federal, VICTOR

Referências

ARCENO. Taynara Silva - PODE UM ROBÔ JULGAR? CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DECISÓRIO.

CALMON, Pedro. Governança do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Inteligência Artificial

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

no Brasil: Desafios, Oportunidades e Perspectivas. In: XVII Encontro Nacional do Poder Judiciário. 2020.

JESUS, Thiago Allisson Cardoso; BRITO, Maria Zulmira. O uso da inteligência artificial no Supremo Tribunal Federal: uma análise dos limites, possibilidades e perspectivas do sistema Victor. In: (III CIDIA), Skema Business School, 2022, Belo Horizonte. Artigo Científico [...] Belo Horizonte: 2022. P. 83 – 89. Disponível em: www.conpedi.org.br em publicações. Acesso em: 20 de março de 2023.

MILHORANZA, Mariângela Guerreiro; PAMPLONA, Leandro Antonio; BRASIL, Deilton Ribeiro. Inteligência artificial e a virada tecnológica do direito processual civil brasileiro: desafios e perspectivas.

MORAIS, Fausto Santos de; SOUZA, Jessyca Fonseca; FREITAS, Juliana Rodrigues. Acesso à justiça, inteligência artificial e tecnologias do processo judicial II. III Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (III CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte, 2022.

POZZETTI, Valmir. et al. Acesso á justiça, inteligência artificial e tecnologias do processo judicial I. Belo Horizonte: Skema Business Scholl, 2022.

RODRIGUES, Carlos Augusto E LASMAR, Vial Erika. A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA JUSTIÇA BRASILEIRA ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN BRAZILIAN JUSTICE. Belo Horizonte MG, 20 de junho de 2022.

SANTOS, Ulisses A.C; TEDESCO, Patrícia C.A.R; CANANEA, Helena Virgínia R. A Atualidade do Uso Das Ferramentas Tecnológicas Da Inteligência Artificial No Mundo Jurídico. Belo Horizonte, 2022 p.63-67.

SENA ORSINI, Adriana Goulart; MONTEIRO, Wilson de Freitas; ALMEIDA SILVA, Helen Cristina: Acesso á justiça, Inteligência Artificial e Tecnologias do Processo Judicial. 3. Belo Horizonte: Skema Business Schooll, 2022.

SILVA, Antonio de Pádua T. N. pereira da; DOURADO, Ester Coêlho. Fraudex Eletronicas e o Golpe do Falso Emprego. SKEMA Business School, BeloHorizonte, n.3. P.62-69, junho; 2022.